PCP

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE E EXPEÇA-SE
07/01/24

Requerimento

(24-01-2007)

Nº 711/X (2ª) – AC

Assunto: **Insuficiência de efectivos, instalações e meios materiais da GNR de Fernão Ferro – Concelho do Seixal.**

Apresentado por: **Deputados Francisco Lopes e Odete Santos (PCP)**

Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia da República

O combate à criminalidade é uma preocupação e uma exigência das populações da freguesia de Fernão Ferro, no concelho do Seixal. Trata-se de um território com 25,2 Km2 de área e cerca de 15 mil habitantes que, na sua quase totalidade, vivem em moradias.

Segundo o testemunho de moradores e autarcas daquela freguesia, para a garantia da segurança das populações ser eficaz em Fernão Ferro é indispensável reforçar os efectivos do Porto Territorial n.º 2 da GNR. Este dispositivo de segurança ainda hoje se encontra em funcionamento em instalações provisórias, numa moradia adaptada para o efeito, cujo arrendamento é integralmente financiado pela Câmara Municipal do Seixal, perante a falta de vontade política de sucessivos governos para uma solução alternativa.

Como é fácil depreender, as actuais instalações não apresentam as condições de trabalho necessárias, quer quanto ao espaço disponível quer quanto à sua adequação face às necessidades operacionais do posto.

Segundo informações da Assembleia de Freguesia de Fernão Ferro transmitidas a este Grupo Parlamentar, a área que os profissionais da GNR deste Posto Territorial têm à sua responsabilidade é extremamente abrangente. São apenas 27 efectivos, cujas viaturas se resumem a uma moto, um "Jeep" e duas viaturas ligeiras para percorrerem uma área com mais de 60 km2, e para poderem proteger a população de várias povoações nas Freguesias de Fernão Ferro, Arrentela, Amora e Corroios.

Para preparar o expediente
25/01/2007
O Chefe de Divisão

PCP

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Só uma força de segurança bem apetrechada para proteger as pessoas e os seus bens, e responder assim aos apelos da população.

Assim, e nos termos da alínea e) do artigo 156º da Constituição e da alínea l do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, venho requerer ao Governo, através do Senhor **Ministro de Estado e da Administração Interna**, os seguintes esclarecimentos:

1. Para quando prevê o Governo tomar medidas com vista à construção de instalações que reúnam as devidas condições de trabalho para os profissionais da GNR do Posto Territorial n.º 2 em Fernão Ferro?
2. Para quando prevê o Governo tomar medidas com vista ao aumento dos efectivos da GNR e dos respectivos meios (com destaque para as viaturas) para o citado Posto Territorial?
3. Que ponderação tenciona o Governo efectuar no tocante ao vasto território que o Posto Territorial nº2 da GNR tem actualmente sob a sua jurisdição?

Os Deputados,

Francisco Lopes

Maria Odete dos Santos